

**007 - DECRETO 4.538 – de 07 DE MAIO DE 1984**

DETERMINA O TOMBAMENTO DO EXEMPLAR ARQUITETÔNICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais e considerando o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo 07/990/84.

DECRETA:

Art. 1º - Fica tombado nos termos da Lei nº166, de 27 de maio de 1980, o “Palacete do Matadouro Público de Santa cruz”, situado na Rua das Palmeiras, antiga Rua do Matadouro, no Bairro de Santa Cruz – XIX Administração Regional.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 1984  
420º de Fundação da Cidade.

MARCELLO ALENCAR  
Arnaldo de Assis Mouthé  
Maria Yeda Leite Linhares

D.O. RIO 09/05/1984